



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 625/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do horário de funcionamento do Velório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o fechamento noturno tem gerado transtornos e angústia a muitas famílias que desejam permanecer ao lado de seus entes queridos ininterruptamente e, tendo parentes residentes em cidades distantes, muitas vezes não conseguem chegar a tempo para o funeral;

CONSIDERANDO a importância do Velório Municipal como um espaço de amparo e acolhimento em um momento de luto e dor;

CONSIDERANDO a tradição e o conforto espiritual, especialmente quando o sepultamento se dará apenas no dia seguinte;

CONSIDERANDO que o funcionamento 24 horas é um serviço essencial que visa o bem-estar e a dignidade dos municípios em momentos de extrema fragilidade; e

CONSIDERANDO que estamos sendo procurados por municípios que perderam seus entes queridos nos informando que o velório é realizado apenas num período de 3 horas, e algumas famílias gostariam que esse horário fosse estendido por um período maior, incluindo o noturno.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Qual o período de realização dos velórios?
- 2) Caso seja de apenas 3 horas, existe a possibilidade que esse tempo venha a ser estendido, conforme necessidade de parentes da pessoa falecida?
- 3) Em caso positivo, como devem proceder para a permissão de estender o horário?
- 4) De acordo com a vontade dos entes enlutados, conseguindo alteração do horário, seria possível fornecer essas informações, pelo velório e pela funerária, em local de destaque e fácil acesso?
- 5) Demais informações que julgar pertinentes.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2025.

José Luis Fornasari

“Joi Fornasari”

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YDANA7X8S2S7T3B3> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YDAN-A7X8-S2S7-T3B3

